

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EMPREGADO CELETISTA

EDITAL PSS Nº 003/2019

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Av. Marechal Rondon, s/n, Prédio NUPEG, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Gerente de Administração, Sr. Erick Rocha Ribeiro**, e mediante solicitação do Coordenador do Projeto **Prof. Sandro Griza**, inteiramente responsável pelo andamento deste EDITAL PSS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para formação de Cadastro Reserva para vagas em Regime Celetista, visando o desenvolvimento de atividades no âmbito do **Projeto Estudo De Corrosão Sob Tensão E Corrosão Fadiga Em Arames De Armadura De Tração De Risers Flexíveis**, de acordo com as condições definidas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL;

1.2. A FAPESE, quando adotar forma de inscrição via correio eletrônico, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.3. Os interessados em participar do presente processo seletivo deverão preencher a ficha de inscrição e demais formulários exigidos nos anexos de forma completa, sob pena de ter sua inscrição indeferida;

1.4. Caso a inscrição seja feita pelo representante legal do candidato, o mesmo deve juntar aos documentos procuração particular com firma reconhecida dando-lhe poderes para inscrever o candidato no processo seletivo;

1.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da Fundação (www.fapese.org.br), de acordo com o cronograma;

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.7. Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados neste processo seletivo, observadas as regras do presente edital, divulgados na homologação do resultado final do certame, conforme cronograma.

1.7.1. A classificação para o cadastro reserva obedecerá à ordem decrescente das notas, ou seja, da maior nota para a menor, estando desclassificados aqueles que não atingirem a nota de corte estabelecida e/ou não obedecerem às demais exigências deste EDITAL PSS.

1.7.2. As convocações dependerão do número de vagas previstas no âmbito do Projeto **“Estudo De Corrosão Sob Tensão E Corrosão Fadiga Em Arames De Armadura De Tração De Risers Flexíveis”** que serão preenchidas mediante necessidade laborativa, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da FAPESE.

1.8. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.8.1. Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

1.8.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;

1.9. O candidato deve declarar, no mesmo documento citado acima, que também não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de Servidores da UFS e FAPESE que estejam participando do Projeto **“Estudo De Corrosão Sob Tensão E Corrosão Fadiga Em Arames De Armadura De Tração De Risers Flexíveis”**.

1.10. Fica terminantemente proibida a participação, no Processo Seletivo, de funcionários e ex-funcionários da FAPESE, salvo, no último caso, após 06 (seis) meses do afastamento;

1.11. A FAPESE, por força do art. 2º da lei nº 8.958/94, encontra-se desvinculada da administração pública. É uma instituição qualificada como "fundação de apoio", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, não possuindo qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade;

1.12. Os contratos serão regidos pelo Decreto-lei nº 5.452/1943.

1.13. A FAPESE não devolverá em hipótese alguma, a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição.

1.14. Considerando que o “Contrato de Trabalho” de que trata este Processo está relacionado ao Projeto acima identificado, fica o profissional a ser contratado ciente de que o ajuste somente ocorrerá, quando do repasse, por parte da Instituição Financiadora, das parcelas de recurso correspondentes.

1.15. É de inteira responsabilidade do Coordenador do Projeto, **Prof. Sandro Griza**, o andamento e todos os procedimentos previstos no presente Processo Seletivo Simplificado.

1.16. A FAPESE divulgará os resultados do PSS em seu sítio eletrônico no prazo previsto de acordo com CRONOGRAMA, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da efetiva divulgação, bem como o respeito ao prazo de recurso.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS:

2.1. VAGAS para CADASTRO RESERVA, para o Projeto Estudo De Corrosão Sob Tensão E Corrosão Fadiga Em Arames De Armadura De Tração De Risers Flexíveis.

2.2. Cargo: Eletrotécnico.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

3.1. Auxílio em projeto de sistemas elétricos para dispositivos de ensaios de corrosão sob tensão e corrosão fadiga;

3.2. Gestão de fabricação de sistemas elétricos para dispositivos de ensaios de corrosão sob tensão e corrosão fadiga sob ambiente de alta pressão;

3.3. Operação de controle de acionamentos elétricos de ensaios de corrosão sob tensão e corrosão fadiga sob ambiente de alta pressão;

3.4. Manutenção e reparação de sistemas elétricos de comando e potência de dispositivos de ensaios de corrosão sob tensão e corrosão fadiga;

3.5. Execução de medições através do uso de extensômetros de resistência elétrica durante ensaios de corrosão sob tensão e corrosão fadiga;

3.6. Toda e qualquer atividade administrativa inerente ao desenvolvimento do projeto, inclusive, caso necessário, ações junto a órgãos competentes.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO CELETISTA

4.1. Duração do Contrato: 90 dias de experiência, podendo ficar por prazo indeterminado, observando previsão orçamentária, necessidade e vigência do projeto;

4.2. Valor da remuneração bruta mensal: **R\$ 1.600,00**

4.3. Horário do trabalho: Segunda a Sexta: 9h00 - 13h00 e 14h00 - 18h00

4.4. Carga horária semanal: 40 horas

4.5. Local do exercício das atividades: Universidade Federal de Sergipe.-Av. Marechal Rondon, s/n-Bairro Jardim Rosa Elze-Campus de São Cristóvão/Sergipe.

4.6. IMPORTANTE: Existindo a possibilidade de contratação, os aprovados no presente certame, receberão convocação através de e-mail, com orientações relativa a todos os procedimentos admissionais e deverão comparecer pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço indicado para apresentar toda documentação exigida pela Fundação, inclusive declaração de endereço assinada ou Contrato de locação caso o comprovante apresentado seja em nome de terceiros. O não comparecimento no prazo, poderá ser considerado como desistência tácita. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médico-admissional.

4.7. Somente os candidatos que apresentarem toda documentação citada no e-mail de convocação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS:

- 5.1. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ELETROTÉCNICO - COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
- 5.2. Conhecimento em informática;
- 5.3. Ter 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
- 5.4. Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;
- 5.5. Comprovar residência em Aracaju/SE ou na Região Metropolitana de Aracaju/SE.
- 5.6. Experiência “Profissional/Estágio/Atividades de extensão “através de CTPS e/ou Declarações e/ou Certificados – CONFORME QUADRO DE TÍTULOS (**anexo III**).

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

- 6.1. Cópia do Registro Geral (RG);
- 6.2. Cópia do CPF;
- 6.3. Cópia Diploma da graduação ou Declaração que está cursando;
- 6.4. Cópia do Comprovante de residência;
- 6.5. Currículo Vitae ou Lattes (com documentos de comprovação);
- 6.6. Ficha de inscrição (**anexo I**);
- 6.7. Declaração (**anexo II**);
- 6.8. Comprovar Experiência “Profissional/Estágio/Atividades de extensão “através de CTPS e/ou Declarações e/ou Certificados – CONFORME QUADRO DE TÍTULOS (**anexo III**).
- 6.9. Todos os pré-requisitos documentais devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame e não participando das próximas etapas.

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1. A avaliação se dará através das seguintes etapas:

| | | |
|-------|--------------------------------------|--|
| 7.1.1 | MEIO DE AVALIAÇÃO/TEMPO/LOCAL | <ul style="list-style-type: none">➤ PROVA ESCRITA➤ TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: Até 01 hora.➤ LOCAL: Universidade Federal de Sergipe.- Av. Marechal Rondon, s/n-Bairro Jardim Rosa Elze-Campus de São Cristóvão/Sergipe- Prédio do NUPEG-Térreo-Sala C6. |
| 7.1.2 | CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO | Prova escrita com 05 questões. A prova consistirá em perguntas que poderão ser referentes ao conhecimento teórico e resolução de problemas das atribuições do cargo. <ul style="list-style-type: none">➤ Bibliografia recomendada:➤ ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de circuitos em corrente contínua. 21. ed. São Paulo: Érica, 2010. 192 p. |

| | | |
|-------|---------------------------------|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> ➤ ALBUQUERQUE, Rômulo Oliveira. Análise de circuitos em corrente alternada. 2. ed. São Paulo: Érica, 2009. 236 p. ➤ De Silva, Clarence W., Sensors and actuators : Engineering System Instrumentation, 2nd edition, Boca Raton: Taylor & Francis, CRC Press, 2015. ➤ KOSOW, Irving L. Máquinas elétricas e transformadores. 15. ed. São Paulo: Globo, 2006. 667 p. ➤ Du, Winncy Y., Resistive, Capacitive, Inductive, and Magnetic Sensor Technologies (Series in Sensors), Boca Raton: Taylor & Francis, CRC Press, 2015. |
| 7.1.3 | CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO | <p>Pontuação máxima:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Será avaliado: Pontuação obtida nas questões objetivas. *Cada questão valendo 02 pontos - Totalizando 10 pontos. |
| 7.1.4 | CRITÉRIO | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Caráter Classificatório e Eliminatório. ➤ Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7 pontos na Prova escrita. |

| | | |
|-------|---|---|
| 7.1.5 | MEIO DE AVALIAÇÃO/TEMPO/LOCAL | <ul style="list-style-type: none"> ➤ PROVA DE TÍTULOS ➤ Apresentar no momento da inscrição conf. ANEXO III ➤ LOCAL: Universidade Federal de Sergipe.- Av. Marechal Rondon, s/n-Bairro Jardim Rosa Elze-Campus de São Cristóvão/Sergipe- Prédio do NUPEG-Térreo-Sala C6. |
| 7.1.6 | CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Apresentar experiências nas atribuições do cargo, formações complementares e atividades acadêmicas. |
| 7.1.7 | CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO (Ajustar para "NOTAS" ou "PONTOS" igualmente com os | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Pontuação máxima: 10 pontos. ➤ Os itens serão pontuados conforme quadro de títulos do Anexo III. |

| | itens de Critérios de desclassificação, desempate e Nota de corte) | |
|-------|--|--|
| 7.1.8 | CRITÉRIO | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Caráter Classificatório e Eliminatório. ➤ Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7 pontos na Prova de títulos. |

7.2. Critério de desempate: Em caso de empate, prevalecerá no certame:

7.2.1. Candidato que obtiver maior pontuação na prova escrita.

7.3. Critérios de desclassificação: Serão desclassificados os candidatos que:

7.3.1. Não comparecerem a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

7.4. Nota de corte

7.4.1. Serão desclassificados os candidatos que:

7.4.1.1. Não atingirem 7(sete) pontos na PROVA ESCRITA.

7.4.1.2. Não atingirem 7(sete) pontos na PROVA DE TÍTULOS.

8. DOS RECURSOS:

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, deverá fazê-lo na data prevista no CRONOGRAMA, de forma fundamentada, devendo formalizá-lo após divulgação do resultado na Gestão de Pessoas da FAPES, no seguinte endereço: UFS – Av. Marechal Rondon, s/n, Prédio NUPEG, Bloco H-Sala 06, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe. O horário para interposição dos recursos será das 08h às 12hs.

8.2. Fica ciente o candidato que o julgamento dos recursos eventualmente interpostos no presente Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do **Coordenador do Projeto Prof. Sandro Griza**

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. **Forma: Presencial:** Prédio do NUPEG –Térreo – Sala C6, Universidade Federal de Sergipe, Campus de São Cristóvão/Sergipe.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

| Nº | ITEM | DATAS | HORÁRIO | LOCAL |
|-----------|-------------------------------------|---|--------------------|--|
| 10.1 | Inscrição | 22 a 24 de julho de 2019 | 09:00 ÀS 12:00 | Universidade Federal de Sergipe.-Av. Marechal Rondon, s/n-Bairro Jardim Rosa Elze-Campus de São Cristóvão/Sergipe-Prédio do NUPEG-Térreo-Sala C6. |
| 10.2 | Prova escrita | 25 de julho de 2019 | 09:00 | Universidade Federal de Sergipe.-Av. Marechal Rondon, s/n-Bairro Jardim Rosa Elze-Campus de São Cristóvão/Sergipe-Prédio do NUPEG-Térreo-Sala C6. |
| 10.3 | Divulgação do resultado | ATÉ 15 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DA PROVA (salvo situações adversas, sendo devidamente informadas no site) | Das 07:00 às 13:00 | SITE DA FAPESE |
| 10.4 | Prazo para interposição de recursos | 01 DIA ÚTIL APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO | Das 08:00 às 12:00 | Setor de Gestão de Pessoas da FAPESE-UFS – Av. Marechal Rondon, s/n, Prédio NUPEG, Bloco H-Sala 06, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe. |
| 10.5 | Divulgação do resultado do recurso | 05 DIAS ÚTEIS APÓS O PRAZO DO RECURSO (salvo situações adversas) | Das 07:00 às 13:00 | SITE DA FAPESE |
| 10.6 | Homologação do resultado | 01 DIA ÚTIL APÓS O RESULTADO OU RESULTADO DO RECURSO, SE HOUVER (salvo situações adversas) | Das 07:00 às 13:00 | SITE DA FAPESE |

11. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, limitado sempre a data de encerramento do projeto.

O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO

Erick Rocha Ribeiro
Gerente de Administração da FAPESE

O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO

Profº Sandro Griza
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PSS 003/2019

Nome: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: _____
Natural de (Cidade / Estado): _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
Endereço Residencial: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Grau de Instrução: _____
Instituição: _____
Link Currículo Lattes: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

O CANDIDATO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO:
Caso negativo, citar documentos/comprovações não apresentadas: SIM NÃO

_____.

Assinatura da Coordenação

CANDIDATO/CIENTE: _____

ANEXO II

EDITAL PSS 003/2019

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF n.º _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na Av. Marechal Rondon, S/N – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio NUPEG, bloco H, Bairro Rosa Elze – São Cristóvão, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas; Funcionários da FAPESE contratados para o aludido Projeto e Servidores da UFS que estejam participando do Projeto “Estudo De Corrosão Sob Tensão E Corrosão Fadiga Em Arames De Armadura De Tração De Risers Flexíveis”.

São Cristóvão, _____ de _____ de 2019

Nome do candidato

CPF do candidato

Testemunha

CPF

ANEXO III

EDITAL PSS 003/2019

QUADRO DE TÍTULOS*

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|---|--------------------------|------------------|
| 1. Experiência nas atribuições do cargo (Profissional/Estágio/Atividades de extensão) | Tempo efetivo de exercício nas áreas de atribuições do cargo. | 1 ponto por ano completo | 1 |
| 2. Formação Acadêmica e Complementar | Graduado ou Graduando (80% dos créditos concluídos) em Engenharias. | 3 pontos por curso | 4 |
| | Cursos de formação complementar nas áreas de atribuições do cargo e áreas afins ao projeto. | 1 pontos para 60 horas | |
| 3. Atividades Acadêmicas | Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em revista indexada na base CAPES. | 3 pontos por artigo | 5 |
| | Bolsista de iniciação científica/tecnológica/profissionalizante, ou de programa de apoio ao desenvolvimento da aprendizagem profissional. | 1 pontos por semestre | |
| | Autoria ou coautoria de trabalho completo publicado em anais de congresso. | 1 ponto por trabalho | |
| TOTAL DE PONTOS | | | 10 |

* Os itens serão pontuados apenas com as devidas comprovações apresentadas